



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2024

**Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais, para doadoras de leite materno.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica garantida a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para provimento de cargo, função pública ou emprego na administração pública municipal, às candidatas que tenham doado leite materno, nos últimos 12 meses, anteriores a publicação do edital.

**Art. 2º.** A isenção será concedida mediante apresentação de documento que comprove as doações junto aos bancos de leites instalados em hospitais no município de Sorocaba.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

O aleitamento materno, é uma das formas de nutrir e cuidar do bebê nos primeiros meses de vida. Além de fornecer todos os nutrientes essenciais para um crescimento saudável, é um importante meio de proteção contra doenças, fortalecimento de sistema imunológico e diminuir o risco de obesidade infantil. Porém sabemos que muitas mulheres por inúmeros fatores, não podem realizar a amamentação.

Visando contribuir para aquelas mães e crianças que necessitam de suporte com o alimento, muitos hospitais possuem bancos de leite, para assim realizar a garantia nutricional a muitos bebês.

Pensando em contribuir para nosso município, o projeto em tela, tem duas grandes abordagens. A primeira é estimular a doação de leite materno, e a segunda, é disponibilizar maiores possibilidades de ingresso de mães em concursos públicos;

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/02/2024 10:04

Checksum: **F369A34E1C65B3304F7349C8DE32F838A26A9F983F00FB6AB8B3598CDB620D7F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.